

DECISÃO Nº 148/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/06/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014928/2017-20, de acordo com o Parecer nº 137/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços visando à execução dos processos seletivos para os Cursos de Graduação da UFRGS nas modalidades: Concurso Vestibular 2018, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018, Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases em Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira para o segundo semestre de 2018 e do Processo Seletivo Unificado - Extravestibular para o primeiro semestre de 2019. O Primeiro Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 10 de junho de 2019, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Sexta - Dos Custos Operacionais; e o Segundo Termo Aditivo objetiva tornar sem efeito a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº1 e alterar a Cláusula Sexta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.